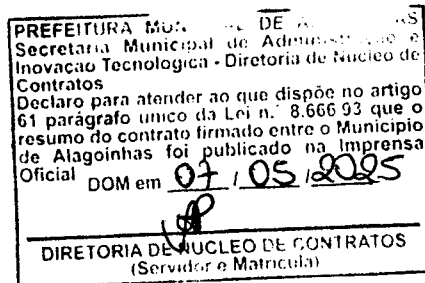




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 013/2025 – SEDUC.



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO USO DO APLICATIVOS HERBY QUE REALIZA A CORREÇÃO DIGITAL POR FOTO EM COMBINAÇÃO COM A ENTRADA DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES FORMATIVAS APLICADAS PELO PROGRAMA EDUCAR PARA VALER, AUTOMATICAMENTE DISPONIBILIZADOS NA SAEV (SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCAR PARA VALER), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ALAGOINHAS-BA, Nº 061/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E LYCEUM- CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o nº 282894390 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e LYCEUM-CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.646.854/0001-01 localizada na Rua Doutor João do Monte, nº 812, Sala 104, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-220, representada pelo Sr. Joan Edesson de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.***.823-00, portador do RG sob o nº 2015***083.0 SSP/CE e pela Sr. Jocelaine Regina Duarte Rossi, brasileira, inscrita no CPF sob nº 589.***.660-04, portadora do RG nº 9037***141 SSP/RS, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de abril de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 2922/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 16 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de R\$ 51.343,20 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2.196	3.3.90.40	550.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reajuste solicitado pela Contratada, pendente de conclusão.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de abril de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


LYCEUM- CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 013/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato n.º 061/2023. – Data de Assinatura: 15/04/2025.